



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO n° 85/2023. Reriutaba (CE), 28 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito
Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023 é quinta-feira
e feriado nacional;

CONSIDERANDO que o governo do estado do Ceará por meio
DECRETO N°35.702, de 10 de outubro de 2023, decretou ponto
facultativo o dia 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o governo federal por meio da

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e
entidades da Administração Pública municipal direta,
autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de
agosto de 2023.

Art. 2° Os serviços e as atividades considerados de natureza
essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e
emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem
funcionar normalmente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 28 de agosto de
2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito do Município de Reriutaba.

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE